



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 001/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
DE PROFESSOR A SERVIDORA PÚBLICA  
EFETIVA CHRISTIAN MELLO DA SILVA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **CHRISTIAN MELLO DA SILVA**, cargo de Nível Superior Completo, qual seja: **Professor I – Educação Artística**, matrícula nº141, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 94 da Lei Municipal nº. 1.228/2017, e conforme informações do Processo **PREVIGUABA** nº 000145/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de janeiro de 2022.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -